

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, às 10:30 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima centésima octogésima quinta (1.185ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente entregou aos demais Diretores, para conhecimento, cópia da CI Audin 53/2015 sobre o Portal Observatório da Defesa Pública. O Presidente deu início as comunicações informando que os representantes da ASNAB, Srs. Evaldo Fernandes de Oliveira e Reinaldo Marajó da Silva estão aguardando para discutirem com a Diretoria dois itens pendentes do ACT 2014/2015, que trata do percentual sobre vale refeição e sobre o auxílio educação. O Presidente esclareceu aos demais membros da Diretoria que com relação a esses itens o DEST sempre autorizou às empresas estatais, índice diferenciado para o auxílio alimentação e o auxílio creche. No nosso caso específico, o DEST devolveu a proposta encaminhada pela Digep, informando que não iriam acatar reajuste acima do que estava proposto. Para fechar o ACT junto ao DEST, está na dependência da solução desses itens. Os representantes da ASNAB foram convidados a se sentarem à mesa para dar início a discussão. O Presidente ressaltou que apenas dois itens estão em discussão, grupo alimentação e grupo educação, sobre o índice diferenciado. Disse que gostaria de saber qual o entendimento da ASNAB de como poderá conseguir manter, junto ao DEST, o índice de 8,20% para educação e 7,53% para alimentação, pois no entendimento desta Diretoria, não estamos vendo como não cumprir a determinação do DEST para o índice de 6,51%. O Sr. Evaldo informou que no dia 8/1/2015, acompanhados do Deputado Wasny, estiveram no DEST, em reunião com o Sr. Murilo Barella, que nos disse que iria encaminhar documento à Conab, negando a GIP. E com relação aos índices para alimentação e educação seria também negado, que é o papel do DEST negar, mas nada impede que a Diretoria, por se tratar de valores pequenos, poderia aprovar como ato de gestão, e que nos ACT 2012/2013 e 2013/2014 foram autorizados dessa forma. Em momento algum o DEST autorizou índices acima do IPCA, lembramos que o do IPCA do grupo de alimentação solicitado, ou seja, é a inflação real da alimentação que sobe mais que a inflação normal e se não for assim, o valor real do ticket vai estar sendo reduzido. O Presidente Rubens Rodrigues manifestou sua preocupação diante da redação dada pelo DEST no processo *“...diante das considerações acima sugere-se aprovar o reajuste de 6,51 das cláusulas referidas nos itens 7 acima e não aprovar o reajuste 8,20 nas cláusula 7 acima, e 7,53”*.... que é o grupo alimentação e grupo educação. O Diretor Lineu Araújo se manifestou dizendo que o caminho a vencer com o DEST é grande daqui para frente, pois já tivemos muito atrito com o DEST e que não é o momento de descumpriremos as decisões daquele órgão. A seguir o Sr. Reinaldo Marajo informou que estes dois índices foram discutidos e aprovados entre as duas Comissões, patronal e a de negociação, e que já havia passado, separadamente, pela Redir e pelo Conad e aprovado, antes do encaminhamento ao DEST. O Sr. Evaldo Fernandes disse que se aprovado pela Diretoria, será o terceiro ano consecutivo que estamos utilizando o índice, justamente para não prejudicar a categoria e para que não haja diminuição do valor facial do ticket. O Presidente ressaltou que não discorda do mérito, mas que não sente segurança de autorizar com a negativa do DEST. Informou que solicitou contato com o Sr. Murilo Barella para esclarecer a questão. Ato contínuo, aproveitando a presença na Redir, o Sr. Evaldo Fernandes indagou do Presidente sobre dois assuntos, dos quais estão sendo muito questionados. Primeiramente sobre a revogação da Resolução 06/2013. O Presidente informou que existe Nota Técnica da Cojur esclarecendo tudo. A intenção da Diretoria foi de não prejudicar ninguém, até como pretensão de direito adquirido e que essa Nota Técnica oferece respaldo a Digep para fazer as incorporações administrativas. O outro assunto e que é de nossa preocupação, é sobre os desentendimentos que estão ocorrendo entre os



empregados, em função do voto Digep que trata de percentual de aumento de 32% para os empregados enquadrados no PCS 2009. A posição da ASNAB não é contrária a fornecer aumento a ninguém, desde que haja isonomia no trato. Neste instante, o Presidente recebeu o retorno da ligação do Sr. Murilo Barella, indagando sobre o posicionamento do DEST em relação aos índices negados para alimentação e educação. Finda a ligação o Presidente informou que a informação é de que não houve combinação desse assunto e que o posicionamento daquele órgão é negativo. Com relação ao índice de 7,53% para alimentação, recomendou seja justificado. O Diretor Marcelo Intini se manifestou dizendo que se vai encaminhar ao DEST justificativa para o aumento no percentual do índice de alimentação porque não defender, também, o índice para educação, já que este não é para todos os empregados e sim para um pequeno número pessoas. Ficou definido, entre a ASNAB e a Diretoria Colegiada, a elaboração de justificativa a ser apresentada ao DEST para esses índices. Voltando ao assunto, reajuste 32%, o Diretor Marcelo Intini esclareceu que foi procurado por um grupo de empregados e que não os recebeu para tratar desse assunto. Informou que esse assunto surgiu quando sentamos à mesa com Auditores, Procuradores e representantes da TI, carreiras estas que têm gratificação (GTI, GAI e GAJ) pleiteando aumento na gratificação, quando incorporamos a esse tema a GTI da Sutin, que ao contrário das outras é fixa e se achata enquanto a GAI e a GAJ acompanha o salário. Quando isso surgiu, ficou combinado que iríamos verificar no mercado se esses profissionais estão abaixo do mercado. A equipe da Digep reuniu com as três áreas, e constatou a existência de defasagem, com isto desencadeou um estudo mais profundo constatando que, nem todos, mas certas áreas estão com defasagem salarial. O assunto ficou parado, devido ao tema da Resolução 14/2013. Havia um acúmulo com esse mapeamento de salário, na área de pessoal. O que trouxe o transtorno é que isto foi apropriado para uma atualização salarial do PCCS 2009 e não recompõe o que era o início da conversa, que era as faixas salariais e o tratamento das gratificações, surgindo como uma majoração do PCCS 2009, deturpando o caminho. O Diretor Rogério Abdalla informou que a proposta constante do voto era para ser apreciado em Redir, para posterior encaminhamento ao MAPA e DEST para ser avaliado. O Presidente explicou que existe uma segregação muito grande entre os PCS de 1991 para o de 2009, onde existem vantagens em cada um. O ideal é que se crie um Plano que atenda as duas classes. O PCS de 1991 irá perdurar enquanto existirem empregados nele, o futuro dele é se extinguir, com a saída/aposentadoria dos empregados que nele estão. O Diretor Marcelo Intini manifestou sua opinião, dizendo que, está encerrada qualquer discussão sobre Plano de Cargos e Salários, de forma separada ou segmentada, e que secrie um grupo de trabalho que reúna todas as áreas, que aborde o tema salarial da Companhia, que continue avaliando qualificações em ambos os planos e que o resultado do trabalho desse grupo, seja submetido às instâncias naturais em discussão. Que não venha para a Redir, algo que não percorreu esse percurso. Ato contínuo, o Diretor Lineu de Souza, manifestou dizendo que outros assuntos discutidos na Redir não têm tanta repercussão na casa como esse tema de pessoal. É importante que temas mais polêmicos, realizados por grupos de trabalho, atuando e apresentando relatório final, antes do encaminhamento, seria interessante uma discussão antecipada dele, antes de trazer o voto para aprovação, senão pode gerar tanta polêmica. Algumas discussões internas estão acontecendo, são baseadas, especificamente, pela forma de como estamos trazendo o voto para aprovação sem haver uma discussão preliminar. Cada Diretor tem autonomia para apresentar seu voto, mas certos temas têm que ser discutido preliminarmente. O Diretor Marcelo Intini complementou, informando que em 2008 ou 2009, existe voto aprovado, que sugere que para um rol de temas, o voto seja submetido a um grupo prévio, ou se reúnam áreas competentes para abordá-los, antes do seguimento do voto. O Diretor da Diafi comunicou que na reunião com a Secretária Executiva na reunião do Conad, informou e deixou bem claro, que é determinação da Ministra em contratar o IICA para realizar um trabalho, em todas as áreas no âmbito da Conab. Justificamos que não tínhamos orçamento para desenvolver esse trabalho que a Conab precisa. Ficou claro que o IICA irá desenvolver esse trabalho na Companhia, a custo do próprio Ministério. O Presidente disse ser importante, que quando isso ocorrer, a Digep já tenha um plano discutido e avançado para apresentar, para que não cheguem com uma visão totalmente diferente da nossa realidade. O representante da ASNAB, Evaldo Fernandes, solicitou autorização a Diretoria, visando acalmar os ânimos dos empregados, para divulgar nota informando que a decisão da Diretoria é de criar um grupo de trabalho para estudar um novo Plano de Cargos e Salários que atenda a todos, e,

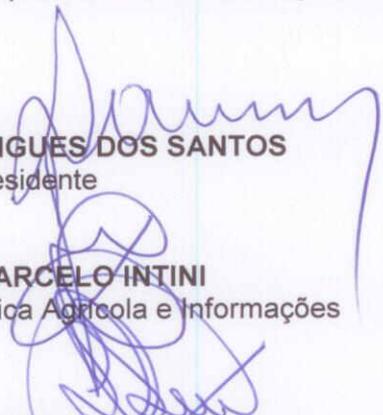
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right and bottom.]

complementado pelo Diretor Intini, dizendo que o mérito existe, mas que o plano seja na mesma linha da unidade, num ambiente respeitoso, profissional, organizado e harmonioso. Ainda sobre o tema, o Diretor Lineu de Souza disse que outra questão, é que muitas vezes a ASNAB toma um posicionamento em realizar manifestações, por assuntos onde não existe nada consolidado dentro da Diretoria Colegiada. O que às vezes existe, e, por parte de uma ou outra Diretoria, um posicionamento. Existe entre a ASNAB e as Diretorias, uma liberdade grande de conversação, para que os assuntos sejam esclarecidos, sempre que o assunto estiver contrariando os interesses da classe, sem a necessidade de se criar um ambiente de insatisfação no corpo funcional. O Sr. Evaldo esclareceu que a ASNAB é uma entidade que tem os seus representantes legais, que falam individualmente, e que ninguém tem autonomia para falar. A entidade ASNAB, com seus órgãos representativos, é que tem essa autonomia. Posicionamentos individuais, por parte de algum membro do Conselho, não é o posicionamento do Conselho e nem da Diretoria Executiva Nacional. Posicionamento do Conselho e da Diretoria são tomadas em reunião e com registro em ata. Não se pode considerar um posicionamento individual como sendo da Diretoria Executiva da Associação. Finda a conversação com a ASNAB, o Presidente agradeceu a presença dos representantes. A seguir informou aos membros da Diretoria que, **1)** ontem, na sede do PMA, receberemos a delegação do Sudão, com a presença dos Ministros da Agricultura, da Fazenda e da Educação, onde foi apresentado o vídeo sobre a Conab, e, este está muito defasado nos trazendo constrangimento. Solicitou ao Diretor da Diafi rever a possibilidade de liberar recursos para a elaboração de um novo vídeo para a Companhia. **2)** O Diretor Rogério Abdalla comunicou que, com base na idéia deste Colegiado, em buscar emendas parlamentares para a Conab, esteve em viagem no Estado do Maranhão, onde manteve contato com políticos e com o líder da bancada do PDT, tendo conseguido obter boas possibilidades de verbas para a Conab. **2.1)** Acompanhado da Superintendente Regional, conseguiu-se, junto ao Governador, uma boa área para a Conab na cidade de Balsas, dentre outros itens pedidos pela nossa Superintendente Regional. **3)** Passando as comunicações da Diafi, o Diretor Lineu de Souza, entregou aos demais membros do colegiado, minuta do relatório do exercício, elaborada pela Suofi, solicitando análise, e se for o caso, alteração por parte dos Diretores, uma vez que terá divulgação em outros órgãos. Findas as comunicações passou-se à leitura dos votos. **1) Voto Diafi nº 010/2015 - Processo nº 21200.0109/2015-55.** Proposta de destinação do lucro do exercício social encerrado em 31/12/2014. A Superintendência de Contabilidade – SUCON, em cumprimento às disposições do artigo 192 da Lei nº 6.404/1976, apresentou a NOTA TÉCNICA SUCON Nº 001, de 12 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 20 inciso XII do Estatuto Social desta Companhia, com proposta de destinação do lucro do exercício de 2014, a ser levada à deliberação dos Conselhos Fiscal e de Administração. O lucro líquido de 2014 antes da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ foi de R\$9.236.056,75. Foram destinados, na forma das disposições legais pertinentes, R\$2.571.267,25 para IRPJ e R\$950.631,36 para CSLL, resultando no lucro líquido de R\$5.714.158,14. Deste resultado, 5% é destinado a constituição de Reserva Legal (R\$285.707,91) e 25%, deduzida a Reserva Legal, é distribuído a título de dividendos (R\$1.360.000,00). Portanto, a rubrica 24330.00.00 – Lucros a Destinar do exercício, após as deduções referidas, apresentou o saldo de R\$4.068.450,23, que se propõe seja destinado a atender parte do programa anual de investimentos de capital no exercício de 2015, consignado na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015 em R\$8,0 milhões. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Diafi nº 011 /2015 – Processo nº 21200.1907/2014-13.** Proposta de deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário e aéreo no âmbito de todo o território nacional. A Gerência de Apoio Administrativo – GERAD/SUPAD propõe realizar procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de transporte de materiais de consumo, impressos, bens patrimoniais, mobiliário doméstico e funcional, entre outros, para atender as necessidades desta Companhia entre a Matriz e as Sedes das Superintendências Regionais e vice-versa. O Termo de Referência para a contratação encontra-se às folhas 3 a 12 e foi aprovado pelo Titular da Superintendência de Administração - SUPAD. O valor anual estimado do contrato é de R\$259.059,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme folha 34. A SUOFI providenciou a indicação da funcional programática para custear a despesa para o corrente exercício (fl. 35), de forma a possibilitar a solicitada autorização para a realização do certame

licitatório. O voto foi aprovado nos termos relatados. **3) Voto Diafi nº 012/2015 - Processo SUREG/GO nº 21209.000363/2014-92.** Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação, limpeza, jardinagem, recepcionista e copeira para atuar na sede da Sureg/GO, na UA Goiânia e no Centro de Treinamento. O contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza, jardinagem, recepcionista e copeira mantido pela Sureg/GO com a empresa NET Projetos Ltda, com vencimento em 21/03/2015, não podendo ser renovado por ter atingido o limite de 60(sessenta) meses. Visando a continuidade dos serviços, por empresa especializada, foi elaborado Termo de Referência, às fls. 206/215 com objetivo da realização de Pregão Eletrônico. O Plano de Trabalho às fls. 169/173, foi aprovado pelo Presidente, onde se estimou, o valor mensal em R\$42.809,97 (quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos). A Gejur/GO analisou o Edital e concluiu que o mesmo está de acordo com a Lei nº 8.666/93, procedendo a chancela (fls. 105/116 e despacho à fl. 228v.). As despesas decorrentes da contratação ocorrerão a conta do Programa de Trabalho-PT 086352, Fonte de Recursos nº 0250, Natureza da Despesa-ND 33903978. O voto foi aprovado nos termos relatados. **4) Voto Diafi nº 13/2015 – Processo nº 21200.0098/2013-41.** Proposta de cessão de uso ao Município de Boa Vista/RR do imóvel localizado na Av. Capitão Júlio Bezerra nº 130, Bairro 31 de Março, naquela Capital. Trata-se de galpão metálico com edificação de pré-estocagem, de armazenamento e mezanino, com área construída de 2.100 m², além de escritório, almoxarifado e vestiário/sanitários, edificadas em terreno de 10.000 m². O referido imóvel já esteve cedido ao Departamento de Polícia Federal e ao Município de Boa Vista/RR. A Diretoria Colegiada, em sua 1076ª reunião ordinária, realizada em 23/1/2013 (fl 38), autorizou nova cessão do imóvel ao Município de Boa Vista, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável pelo mesmo período. No entanto, até o momento não foi formalizada dita cessão, em razão da Prefeitura local almejar a cessão por período superior, tendo em vista que para a contratação de financiamento em instituição federal normalmente é exigido prazo compatível de uso do imóvel pela entidade cessionária. Ressalte-se que referido financiamento será necessário à completa reestruturação das instalações, de modo a adequar o imóvel para comportar órgãos municipais em condições de oferecer à população serviços, com eficiência e qualidade. Atualmente o imóvel encontra-se desocupado e em situação de abandono, conforme comprovam as fotografias às fls. 5 a 15 e 88 a 91, abrigando vez por outra moradores de rua a malfeitores. Em 2007, o engenheiro civil desta Companhia, Valdizete Aragão de Almeida – CREA 2063 D/PB, efetuou a avaliação do imóvel, que resultou no valor de R\$769.335,34, ressaltando-se que o instrumento de cessão de uso já foi examinado pela COJUR, que, por meio do DESPACHO COJUR/GEMAD AS Nº 1507/2014, às fls. 80 a 86, recomendou alterações e adequações na minuta apresentada. Após apresentação, a cessão de uso do imóvel ao Município de Boa Vista/RR foi aprovada pelo período de 20 (vinte) anos, nos termos do voto relatados. **5) Voto Dipai nº 02/2015 - Processo nº 21200.002599/2014-43.** Termo de Execução Descentralizada entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab com o objetivo de apoiar o mapeamento por meio de imagens de satélites das áreas de café nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. A expansão e a intensificação da agricultura no Brasil, os conflitos pelo uso da água e a carência de dados atualizados sobre as áreas irrigadas torna incipiente o planejamento e o ordenamento econômico e sustentável dessa atividade, além de dificultar a ponderação precisa da sua representatividade nas estimativas de produtividade. A Conab, como instituição responsável pelas informações agrícolas no Brasil, reconhece a necessidade da união de esforços das instituições para a melhoria das estimativas de área plantada, área irrigada e demanda hídrica. O Termo de Execução Descentralizada tem como objeto a execução do mapeamento da área cultivada com café nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, pois esses estados, além de contribuírem com a produção brasileira de café, estão dentro da região de influência da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, região de grande interesse para a realização de estudos da demanda hídrica por parte da ANA. O mapeamento da cultura configura-se em etapa fundamental para o discernimento entre áreas irrigadas e não irrigadas e, conseqüentemente, para o cálculo da demanda hídrica pela irrigação. O Termo, com base legal no Decreto nº 6.170, de 2007 (fl. 24), previsto para ser executado em 03 (três) anos, prevê transferência de recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 316.410,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais), que serão descentralizados pela ANA para a Conab (fls. 25 e 26). A Cojur, por meio do Parecer COJUR/GEMAD nº 055/2015 (fls. 37 a 42), se manifestou pela



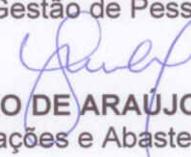
inexistência de qualquer óbice jurídico e o instrumento foi devidamente chancelado. Após apresentação, o voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações


LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária